



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.856

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 167.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposições de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão da Agricultura	
01.40.11.20.606.1002.2126	Atividades de Estradas Rurais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.33.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.11	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	33.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2010	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.2249	Manutenção de Infraestrutura Urbana, Espaços Públicos	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
	TOTAL	142.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PARA:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2038	Atividades do Trânsito e Mobilidade	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	11.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão da Agricultura	
01.40.11.20.606.1002.2126	Atividades de Estradas Rurais	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	10.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	4.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	18.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	20.000,00
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	33.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2010	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	45.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.2249	Manutenção de Infraestrutura Urbana, Espaços Públicos	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	1.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
	TOTAL	142.000,00

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão da Agricultura	
01.40.11.20.606.1002.2126	Atividades de Estradas Rurais	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	25.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
	TOTAL	25.000,00

Art. 3º O valor da presente abertura de crédito suplementar, será coberto através de remanejamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente.

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão da Agricultura	
01.40.11.20.605.1002.2026	Atividades de Abastecimento	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	16.000,00
01	Fonte de Recursos - Tesouro	
	TOTAL	25.000,00



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL


Art. 4º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 19 de dezembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Cabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8856
FOI PUBLICADA(O) em 24/12/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)